



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 231, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação de resolução emitida **ad referendum**.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 230, de 11 de maio de 2022, do Conselho Universitário da UFGD, emitida **ad referendum**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente